



CAÇAPAVA
DO SUL



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 5680/2025
EDITAL Nº. 3702/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa MARGARETE M. B. DA ROSA & TARCISO B. DA ROSA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação, com seus efeitos retroativos 21/02/2025:

CLÁUSULA 6.1: O valor descrito no contrato original de R\$ 717,34 (Setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos), por viagem, passará a ser de R\$ 639,80 (Seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) representando uma supressão de R\$ 77,54, que representa redução 10,8093% sobre o valor contratado, conforme Ofício nº 161/2025 – SMEEL.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 05 de março de 2025.


Empresa Margarete M. B. Da Rosa & Tarciso B. Da Rosa Ltda
Contratada


Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal